ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.888/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/06/14 A 11/09/14.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 6.067,12 (seis mil, sessenta e sete reais e doze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
06.01.15.451.0171.2222 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 6.067,12

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a arrecadação a maior da receita 7041 – Aplicação Financeira Pavimentação de Ruas Pedro Gregórius, no valor de R$ 1.947,63

II a previsão de arrecadação a maior da receita 7041 – Aplicação Financeira Pavimentação de Ruas Pedro Gregórius, no valor de R$ 300,00

III a redução da seguinte dotação orçamentária:
06.01.15.451.0171.222 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO GREGORIUS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/645.....R$ 3.819,49

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE JUNHO DE 2014.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**JUAREZ STEIN,**
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**